

PORTARIA Nº 595, DE 12/03/2008

Raimundo Ivo Ferreira da Silva / ADA / Período: 17 a 20/03/2008 / Destino: Prainha / T. Diárias: 3 e ½ / Obj: realizar busca a inadimplentes e vacinação em propriedades rurais de risco na Região.

PORTARIA Nº 596, DE 12/03/2008

Maria do Carmo Andion Farias / TDIA / Período: 17 a 20/03/2008 / Destino: Goianésia do Pará e Tucuruí / T. Diárias: 3 e ½ / Obj: Realizar vistoria técnica e coleta de material para análise laboratorial, em Usinas de Beneficiamento, bem como realizar vistoria técnica no matadouro Municipal de Suínos e Reunir com o Prefeito Municipal, a fim de prestar orientações para implantação do SIM no referido Matadouro.

PORTARIA Nº 597, DE 12/03/2008

Renata Tuma Saba Paes / TDIA / Período: 17 a 21/03/2008 / Destino: Salvaterra / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: Participar do treinamento em Metodologia de levantamento Fitossanitário de Pragas da Cultura do Abacaxi.

PORTARIA Nº 598, DE 12/03/2008

Engel Blagitz CiChovski / TDIA / Período: 17 a 21/03/2008 / Destino: Salvaterra / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: Participar do treinamento em Metodologia de levantamento Fitossanitário de Pragas da Cultura do Abacaxi.

PORTARIA Nº 599, DE 12/03/2008

Tatiana de Castro Assis / TDIA / Período: 17 a 21/03/2008 / Destino: Salvaterra / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: Participar do treinamento em Metodologia de levantamento Fitossanitário de Pragas da Cultura do Abacaxi.

PORTARIA Nº 600, DE 12/03/2008

Liduína Chaves Cavalcanti / TDIA / Período: 17 a 21/03/2008 / Destino: Salvaterra / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: Participar do treinamento em Metodologia de levantamento Fitossanitário de Pragas da Cultura do Abacaxi.

PORTARIA Nº 601, DE 12/03/2008

Ival Nazareno Portal da Costa / TDIA / Período: 17 a 21/03/2008 / Destino: Salvaterra / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: Participar do treinamento em Metodologia de levantamento Fitossanitário de Pragas da Cultura do Abacaxi.

PORTARIA Nº 602, DE 12/03/2008

Liziane Pereira Basgal Gabriel / TDIA / Período: 17 a 20/03/2008 / Destino: Goianésia do Pará e Tucuruí / T. Diárias: 3 e ½ / Obj: Realizar vistoria técnica e coleta de material para análise laboratorial, em Usinas de Beneficiamento, bem como realizar vistoria técnica no matadouro Municipal de Suínos e Reunir com o Prefeito Municipal, a fim de prestar orientações para implantação do SIM no referido Matadouro.

ERRATA**PORTARIA Nº 535, DE 07/03/2008**

Onde se lê "Período: 10 e 11/03/2008", Leia-se "10/03/2008".

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO N.º 44653/2008****PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2008-ADEPARÁ/MAPA. ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do art. 9º, inciso V, do Decreto n.º 3.555-08/08/2000, do art. 3º, inciso IV, da Lei n.º 10.520/2002, combinado com o art. 7º, inciso VI, da Lei n.º 6.474/2002 e considerando a **ATA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2008-ADEPARÁ/MAPA**, adjudico o procedimento licitatório e o seu objeto constante no item a empresa **NORTE TURISMO LTDA.**, CNPJ: 05.570.254/0001-69, por ter oferecido a proposta mais vantajosa para Administração. Belém/PA, 12 de março de 2008.

ALEX MARCELO MARQUES

Pregoeiro Port. 118/2008

PROCESSO N.º 2008/44653**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2008-ADEPARÁ/MAPA. HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto n.º 3.555-08/08/2000, combinado com o art. 5º, inciso IV, da Lei n.º 6.474/2002 e considerando a **ATA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2008-ADEPARÁ/MAPA**, homologo o procedimento licitatório e o seu objeto constante no item para a empresa vencedora do certame: **NORTE TURISMO LTDA.**, CNPJ: 05.570.254/0001-69.

Belém/PA, 12 de março de 2008.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 527/2008-ADEPARÁ, DE 07 DE MARÇO DE 2008.**

O Diretor Geral da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso de suas atribuições legais e... **CONSIDERANDO** os autos do processo de **nº 2008/6720** datado de **07.01.2008** que relatam o furto de um motor da marca Yanmar NS-50 e de um gerador de energia "Banbozzi", ocorrido no posto de fiscalização do Km 100 (G R Tucuruí)

no dia 14 de dezembro de 2007, informado através dos memorandos nº 786/2007-Tucuruí e 12/08-Tucuruí, cujo teor aponta que os servidores **José Everaldo Santos Cantão** e **Elycharles Câmara da Cruz** estavam de plantão na quinzena em que ocorreu tal ilícito e, em tese, suas condutas configuram infringência ao **artigo 178, XIV**, da Lei Estadual nº 5810/94; **CONSIDERANDO** o parecer de **nº 10/08(PROJUR)** às **fls 08-09** dos autos que se manifesta pela instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar o fato ao norte mencionado, configurando, em tese, transgressão prevista no **artigo 178, XIV, da Lei Estadual nº 5.810/94;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa; **RESOLVE:**

I – INSTAURAR Processo de Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da lei nº 5810/94;

II – DESIGNAR os servidores **ANA KAREM DE MENDONÇA N. BELFORT**, matº 5870313/3 ocupante do cargo de engenheira Agrônoma (TDIA), a servidora **BETÂNIA LÚCIA ROCHA CABRAL** matº 54185738/1, ocupante do cargo de engenheira agrônoma (TDIA) e **ALEX MARCELO MARQUES**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, matº 541869171 todos lotados neste órgão, sob a presidência do primeiro, para apurar denúncia formulada acerca da transgressão detectada no processo **nº 2008/6720.**

II – FIXAR o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período como estatui o art. 208 do mesmo diploma legal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 05 de março de 2008.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

Republicada por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 528/2007-ADEPARÁ, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

O Diretor Geral da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO os autos do processo de sindicância de **nº 2007/128500** datado de 13.04.2007 que relatam reiterados atrasos no envio de relatórios técnicos mensais a Gerência Regional de Tucuruí, bem como, significativas pendências concernentes a prestação de contas de GTA's do município de Goianésia do Pará, irregularidades estas detectadas na supracitada ULSA, informadas nos autos do processo supramencionado, cujo teor aponta o servidor **Misael Normando dos Reis Martins**, como autor das irregularidades que, em tese, configuram a infringência dos **artigos 177, VI, IX (b) e 178, XIV, XVI XVII e 190 XIX e IV** todos da Lei Estadual nº 5810/94;

CONSIDERANDO o parecer de fls 175-183 dos autos (PROJUR) que se manifesta pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades detectadas no processo de sindicância administrativa ao norte mencionado, configuradas nos artigos 177, VI, IX (b), 178, XIV, XVI e XVII e 190, incisos IV e XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; **RESOLVE:**

I – INSTAURAR Processo de Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da lei nº 5810/94;

II – DESIGNAR os servidores **ANA KAREM DE MENDONÇA N. BELFORT** ocupante do cargo de engenheira Agrônoma (TDIA), matº 5870313-3, a servidora **BETÂNIA LÚCIA ROCHA CABRAL** matº 54185738/1, ocupante do cargo de engenheira agrônoma (TDIA) e **ALEX MARCELO MARQUES**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo **matº 541869171** todos lotados neste órgão, sob a presidência do primeiro, para apurar denúncia formulada acerca das irregularidades detectadas no processo **nº 2007/128500.**

II – FIXAR o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período como estatui o art. 208 do mesmo diploma legal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 04 de março de 2008.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

Republicada por ter saído com incorreções

ERRATA DE PORTARIA**ERRATAS****NA PORTARIA Nº 540/2008 DE 07/03/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.124 DE 10/03/2008.**

Onde se lê: 31/10/08 a 29/02/08.

Leia-se: 31/01/08 a 29/02/08.

NA PORTARIA Nº 433/2008 DE 27/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.119 DE 03/03/2008.

Onde se lê: JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

Leia-se: JOÃO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

NA PORTARIA Nº 538/2008 DE 07/03/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.124 DE 10/03/2008.

Onde se lê: 17/03/2008 a 06/03/2010

Leia-se: 17/03/2008 a 16/03/2010

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 005/2008 - SEEL

Partes: SEEL e CLUBE DO REMO

Objeto: Cooperação técnica, visando a cessão de materiais esportivos e de manutenção da piscina, para ser utilizado na realização das atividades do Projeto Vida Ativa na 3ª Idade.

Vigência: 04/03/2008 a 04/03/2009

Valor: R\$ xxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxx

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 04/03/2008

Ordenador Responsável: MARIA LÚCIA DE MACÊDO PENEDO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: RAIMUNDO RIBEIRO FILHO

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n, Nova Marambaia, CEP: 66.055-050, Nova Marambaia, Belém/PA e Av. Nazaré, 962, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-170, Belém/PA.

PORTARIA**PORTARIA Nº 073/ 2008-SEEL, DE 11.03.2008.**

CONCEDER, 1/2 (meia) diária ao servidor Antonio Benedito da Silva, C.I.C.: 038.306.242-04, Cargo: Mototrista, Destino: São Domingos de Capim/PA, Período: 15/03/2008, Valor: R\$-67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), Objetivo: Transportar o técnico desta Secretaria, para tratar assunto referente ao 8º Festival da Pororoca e Surf na Pororoca até ao referido município.

PORTARIA**PORTARIA Nº 075/2008-SEEL, DE 12.03.2008.**

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999. Considerando o Processo n.2007/135733

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, ½ (meia) diária da Servidora Rita de Fátima da Rocha Leonardo matrícula nº 57176514/coordenador de núcleo I, no período de 11/03/2008 com destino a São Domingos do Capim/pa, que foi concedida pela Portaria nº 070/2008 de 10/03/2008, publicada pelo DOE nº 31.125 de 11/03/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Esporte e Lazer, em 12 de março de 2008.

MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA**PORTARIA Nº 074/2008 – SEEL, 11 DE MARÇO DE 2008.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 754 de 03.01.2008, que altera o Art. 3º do Decreto nº 689 de 04.12.2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o Planejamento Estratégico Institucional da SEEL;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Elaboração de Planejamento Estratégico Institucional da SEEL, designando os servidores a seguir para comporem a referida Comissão: José Otávio de Vasconcelos Carepa, Francisco Garcia Reis, Fernanda Roseane Duarte dos Santos, José Augusto Silva e Alexandra Souza da Silva, sob a coordenação do primeiro.

Art. 2º Determinar que os resultados do planejamento, sejam entregues à titular da SEEL, até o dia 28.03.2008, para posterior envio à SEPOF no dia 31.03.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 11 de março de 2008.

MARIA LÚCIA DE MACÊDO PENEDO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer